



Edital

-----Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Mirandela emitiu a 3.ª Adenda ao Alvará de Loteamento n.º 4/1996, em nome de “Aníbal José Pires”, requerida pela proprietária do lote nº1, Maria de Lurdes Gonçalves Teixeira, através da qual é feita a alteração ao referido loteamento, do prédio sito no lugar do Pomar, freguesia de Mirandela . -----

-----Por deliberação da reunião de Câmara realizada no dia 15 de março de 2018, foi aprovada a seguinte alteração, relativamente ao lote nº1:

- **Correcção de área do lote n.º 1, uma vez que o lote sempre teve a área de 3.206m² e não os 8.859m² que erradamente constam no alvará.**
- **Construção de anexo /arrecadação de um piso com a área de 149.50m²,**
- **Criação de uma área comercial com 175m² sem aumento de área de construção,**
- **Criação de 6 lugares de estacionamento em espaço público.**

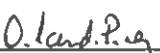
-----Mantêm-se as restantes condições do alvará de loteamento inicial, na parte que não foi revogada. -----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 21 de maio de 2018.-----

Por delegação de competências

O Vice - Presidente,



(Orlando Pires, Dr.)